

ATRIBUIÇÃO DE AULAS/2025

Edital nº 05/2025

Unidade Escolar: E.E. Profª Leny Barros da Silva

Local da Atribuição: E.E. Profª Leny Barros da Silva – Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias, Assis/SP.

Data da Atribuição: 03/11/2025

Componente Curricular: Professor Auxiliar com Licenciatura em Pedagogia e, preferencialmente, especialização em Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Nível de Ensino: Fundamental

Aulas: ☒ Livres

Quantidade: (aulas)

☐ Substituição

(aulas)

Motivo: Cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do PJ nº 1005447-34.2025.8.26.0047 – em trâmite na 3ª Vara Criminal e da Infância e Juventude de Assis.

MANHÃ	Aulas/Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	1ª	07h00 – 07h50	-----	-----	-----	-----	-----
	2ª	07h50 – 08h40	-----	-----	-----	-----	-----
	3ª	08h40 – 09h30	-----	-----	ATPC (*)	-----	-----
	4ª	09h50 – 10h40	-----	-----	ATPC (*)	-----	-----
	5ª	10h40 – 11h30	-----	-----	ATPC (*)	-----	-----
	6ª	11h30 – 12h20	-----	-----	-----	-----	-----
Intervalo			Horário: 09h30 – 09h50				

TARDE	Aulas/Horário		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	1ª	12h35 – 13h25	6º A	6º A	6º A	6º A	6º A
	2ª	13h25 – 14h15	6º A	6º A	6º A	6º A	6º A
	3ª	14h15 – 15h05	6º A	6º A	6º A	6º A	6º A
	4ª	15h25 – 16h15	6º A	6º A	6º A	6º A	6º A
	5ª	16h15 – 17h05	6º A	6º A	6º A	6º A	6º A
	6ª	17h05 – 17h55	6º A	6º A	6º A	6º A	6º A
Intervalo			Horário: 15h05 – 15h25				

**Além das referidas aulas que terá atribuídas, o docente deverá cumprir as ATPCs e APDs proporcionais, nos termos da Resolução SEDUC nº 105/2024. No caso de trinta (30) aulas, o trabalho pedagógico contempla, além das atividades com alunos, quatro (04) ATPCs e onze (11) APDs.*

Observações: O candidato interessado deverá estar devidamente inscrito para o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas 2025, no campo de atuação "AULA", classificado no processo seletivo da VUNESP e/ou Remanescente de Concurso VUNESP; deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outras normas que venham substituí-la (Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva; Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação latu-sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva; Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação latu-sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva) e **deverá enviar até às 23h59min do dia 02/11/2025**, para o e-mail oficial da Unidade Escolar e917977a@educacao.sp.gov.br os seguintes documentos digitalizados: RG (frente e verso); Comprovante de Inscrição para o processo anual de Atribuição de Aulas 2025 no campo de atuação AULA; Declaração de horário de trabalho das aulas que já tem atribuídas (se houver); bem como os documentos de comprovação da formação curricular obrigatória para a atribuição (Diplomas, Históricos Escolares, Certificados, etc), **informando no corpo do e-mail número de telefone para contato com o interessado. Completar o campo assunto do e-mail com: "VAGA DE PROFESSOR AUXILIAR".**

**Após decorrido o prazo de envio de documentos, serão analisadas as manifestações de interesse e a documentação enviada para realização da atribuição, nos termos da Resolução SEDUC nº 95/2024, alterada pela Resolução SEDUC nº 117/2024.*

Assis, 30 de outubro de 2025.

Maria Ap. Shimizu
RG: 20.815.018-3
Diretor Escolar

